Dossiê da emenda Pix 202443990005

Plano de ação 09032024-069416 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Jeferson Rodrigues
Beneficiário	MUNICIPIO DE IPORA (GO)
Município / IBGE	Iporá / 5210208
População (IBGE)	37575
Valor previsto	R$ 50.000,00
Custeio / investimento	R$ 50.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 50.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Custeio para o meio ambiente

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443990005 de Jeferson Rodrigues

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 50.000,00: 2024OB004640

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-06-17 - R$ 54.600,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO Á INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DO SINAL CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ANATEL INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SINAL VIA FIBRA OU WIRELESS DE INTERNET BANDA LARGA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS/FUNDOS DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, SENDO O EXECUTIVO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: TECHNET NETWORKS LTDA (12747178000180)

Análise: Indício de falta de correspondência: o objeto declarado da emenda é 'Custeio para o meio ambiente', enquanto o contrato trata de serviços de conexão à internet para manutenção de secretarias e fundos municipais, incluindo o Fundo Municipal de Meio Ambiente entre vários beneficiários. O valor do contrato (54.600,00) difere do valor repassado (50.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado especificamente no objeto declarado. O documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01157536000188/2025/25

[pncp_contrato] 2024-09-10 - R$ 51.748,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviço de pintura de meio-fio, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.

Fornecedor: CARLOS CESAR BUENO DA CRUZ (40458203000140)

Análise: O objeto declarado da emenda (custeio para o meio ambiente) não corresponde ao objeto do contrato (pintura de meio-fio para a Secretaria de Obras). O valor do documento (R$ 51.748,00) é próximo ao valor repassado (R$ 50.000,00), mas a proximidade de valor não basta para

caracterizar correspondência. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01157536000188/2024/19

[pncp_contrato] 2024-09-12 - R$ 7.823,83 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, PARA CONSTRUÇÃO DE UM SANTUÁRIO NO AMBIENTE QUE A SANTA ESTÁ LOCALIZADA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS.DISPENSA Nº502/2024.
Fornecedor: DEILTON MARTINS FERREIRA (15723673000147)
Análise: O objeto declarado da emenda é 'Custeio para o meio ambiente', enquanto o documento trata de aquisição de material de manutenção de bens imóveis para construção de santuário, para a Secretaria de Obras. Não há correspondência de objeto ou meta com o declarado. O valor do documento (R$ 7.823,83) também difere do valor repassado (R$ 50.000,00) e não há elementos no texto que os vinculem. Trata-se de indício de incompatibilidade, sem evidência de uso do recurso da emenda nas fontes consultadas. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01157536000188/2024/450

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69416/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69416/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69416/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443990005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.